

Ofício nº 280 (CN)

Brasília, em 1.º de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.220, de 15 de maio de 2024, que “Cria a Secretaria Extraordinária da Presidência da República para Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 11 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

Senador Izalci Lucas
no Exercício da Primeira-Secretaria

